FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -

Ata n.º 03/2019

"Sessão Ordinária realizada em 8 de setembro de 2019"

---Aos oito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, na Sala de Sessões do edifício da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa, sito na Rua Luís de Camões, em Lamarosa, reuniu a Assembleia de Freguesia em Sessão Ordinária, cuja a mesa era composta pelo seu Presidente, o Senhor Vítor Manuel Batista, e pelo Segundo Secretário, o Senhor Manuel Alves Esgueira(Partido Socialista).----------

---Verificou-se a presença dos seguintes membros: os Senhores: Vitorino António Gomes e Hélder Manuel Azevedo da Silva e a Senhora Lúcia Isabel Coelho Fernandes(Partido Socialista) e a Senhora Florbela Maria Batista Alves Fernandes(Coligação Democrática Unitária).----------

---Não estava presente a Primeira Secretária deste Órgão, a Senhora Paula Margarida Alves Pirralho(Partido Socialista), e os seguintes membros: o Senhor Gonçalo António Esgueira Cabecinhas(Partido Socialista) e o Senhor Sérgio Manuel Oliveira Esgueira(Partido Social Democrata).----------

---Verificado o quórum, com a presença de seis(6) membros deste Órgão, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou a sessão aberta às dezanove horas e trinta minutos, com a

seguinte Ordem do Dia:----------

---**Ponto Um - Acordo de Transferência de Recursos para a Freguesia nos anos de 2019 a 2021, no âmbito do Procedimento de Transferências dos Municípios para as Freguesias**;----------

---**Ponto Dois - Apreciação da Atividade e Situação Financeira da Freguesia**.----------

---Estava presente na sessão o Senhor Presidente da Junta, o Senhor Anacleto António de Oliveira.----------

---Para o devido seguimento da sessão, atendendo que, a mesa, nos termos do definido no n.º 1 do artigo 15.º do Regimento desta Assembleia de Freguesia, não estava composta, o Senhor Presidente da Assembleia informou que, deveria ser escolhido, de entre os membros presentes, um membro para desempenhar funções de Primeiro Secretário, na presente sessão.----------

---Face ao exposto pelo Senhor Presidente da Assembleia, a Assembleia deliberou chamar para desempenhar funções de Primeiro Secretário, o membro eleito pelo Partido Socialista, o Senhor Hélder Manuel Azevedo da Silva.----------

---Após a nomeação(eleição/escolha) para desempenhar funções de Primeiro Secretário, na presente sessão, do membro deste Órgão eleito pelo Partido Socialista, o Senhor Hélder Manuel Azevedo da Silva, deu-se início ao:----------

----------**Período antes da Ordem do Dia**----------

---**Aprovação de Atas de Anteriores Sessões – Ata n.º 01/2019(Sessão Ordinária realizada em 28 de abril de**

2019) e Ata n.º 02/2019(Sessão Ordinária realizada em 1 de junho de 2019): O Senhor Presidente da Assembleia informou que, no período antes da Ordem do Dia, ia-se proceder à apreciação e votação da Ata n.º 01/2019 e da Ata n.º 02/2019, ou seja, respetivamente, da Ata relativa à Sessão Ordinária realizada no dia 28 de abril do corrente ano e à Sessão Ordinária realizada no dia 1 de junho do corrente ano, as quais foram enviadas a todos os membros, juntamente com a documentação dos pontos que constam na Ordem do Dia, para a devida apreciação/análise.----------

Antes de se dar início à votação das Atas em apreciação, o Senhor Presidente da Assembleia informou que, ia-se proceder à votação em separado de cada Ata. Mais informou que, ia-se começar pela apreciação e votação da Ata n.º 01/2019, ou seja, da Ata relativa à Sessão Ordinária realizada no dia 28 de abril do corrente ano e questionou se algum membro queria pronunciar-se sobre a mesma.----------

Atendendo que, relativamente à Ata em apreciação e votação, não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a Ata n.º 01/2019(Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2019).-------

A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 01/2019(Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2019).----------

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia informou que, para o devido seguimento da sessão, ia-se passar à apreciação e votação da Ata n.º 02/2019(Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 1 de junho de 2019) e questionou se algum membro queria pronunciar-se sobre a Ata.----------

Os membros deste Órgão eleitos pelo Partido Socialista, os Senhores: Manuel Alves Esgueira(Segundo Secretário) e Hélder Manuel Azevedo da Silva(a desempenhar funções de Primeiro Secretário na presente sessão) e a Senhora Lúcia Isabel Coelho Fernandes, solicitaram o uso da palavra e informaram que, atendendo que não estiveram presentes na anterior sessão(Sessão Ordinária realizada no dia 1 de junho de 2019), iam-se abster quando a Ata fosse colocada a votação.----------

Atendendo que, relativamente à Ata em apreciação e votação, não foi solicitada mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a Ata n.º 02/2019(Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 1 de junho de 2019).----------

A Assembleia deliberou, com 3(três) votos a favor(2(dois) votos do Partido Socialista e 1(um) voto da Coligação Democrática Unitária) e 3(três) abstenções(Partido Socialista), aprovar a Ata n.º 02/2019(Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 1 de junho de 2019).----------

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.----------

Após a aprovação da Ata referente à Sessão Ordinária realizada no dia 1 de junho de 2019(Ata n.º 02/2019), o membro eleito pelo Partido Social Democrata, o Senhor Sérgio Manuel Oliveira Esgueira, atendendo que, devido a motivos pessoais, não conseguiu comparecer à hora marcada(chegou durante o decorrer da votação da Ata n.º 02/2019) para o início da presente sessão, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia a devida autorização para fazer parte(integrar) da mesma.----------

O Senhor Presidente da Assembleia, após a devida consulta à mesa, autorizou o Senhor Sérgio Manuel Oliveira Esgueira, membro eleito pelo Partido Social Democrata, a fazer(integrar) parte da sessão, passando a estar presente na sessão 7(sete) membros deste Órgão.----------

De seguida, para o devido seguimento da sessão, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum membro tinha alguma questão para colocar(queria intervir sobre algum assunto de interesse para a Freguesia), antes de passar-se ao período da Ordem do Dia.----------

Verificando-se que não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia informou que, ia-se passar ao:----------

----------**Período da Ordem do Dia**----------

---**Ponto Um - Acordo de Transferência de Recursos para a Freguesia nos anos de 2019 a 2021, no âmbito do Procedimento de Transferências dos Municípios para as Freguesias**: Para a devida discussão e aprovação pela

Assembleia, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, foi presente o pedido da Junta de Freguesia, no qual constava em anexo a Ata da Reunião de Negociação em que foi obtido um acordo de proposta para a transferência de recursos financeiros para os anos 2019, 2020 e até ao termo do mandato dos atuais Órgãos(2021), com os valores que se encontravam previstos no Acordo de Execução celebrado anteriormente, para que este Órgão(Assembleia de Freguesia de São José da Lamarosa) se pronunciar-se, no âmbito do Procedimento de Transferências de Recursos dos Municípios para as Freguesias, relativamente à transferência de competências do Município de Coruche para esta Freguesia.----------

Após a devida análise à documentação presente para o efeito e esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum membro queria intervir relativamente ao ponto em discussão e aprovação(Ponto Um - Acordo de Transferência de Recursos para a Freguesia nos anos de 2019 a 2021, no âmbito do Procedimento de Transferências dos Municípios para as Freguesias).----------

Atendendo que, não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Um(Acordo de Transferência de Recursos para a Freguesia nos anos de 2019 a 2021, no âmbito do Procedimento de Transferências dos Municípios para as Freguesias).----------

A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de recursos do Município de Coruche para esta Freguesia, no âmbito do Procedimento de Transferências de Recursos dos Municípios para as Freguesias, nos termos propostos, sendo que:----------

- Assim os recursos financeiros que serão transferidos para esta Freguesia, anualmente, serão os mesmos que constavam no Acordo de Execução, os quais se dão por integralmente transcritos para todos os efeitos legais;----------

- Dá-se igualmente por transcrito para todos os efeitos legais, os valores constante da Ata de Negociação;----------

- Não existirá transferência de recursos humanos ou patrimoniais;----------

- Os recursos financeiros provêm do orçamento municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;----------

- Os recursos financeiros serão transferidos para a Freguesia, nos termos do disposto do n.º 2 ao n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;----------

- No ano de 2019, será dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, sendo que até a esse processamento, o Município assegurará diretamente a transferência dos recursos.----------

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.----------

---**Ponto Dois - Apreciação da Atividade e Situação Financeira da Freguesia**: Para a devida apreciação pela

Assembleia, nos termos do definido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, foi presente o Relatório de Atividades e Situação Financeira da Freguesia, respeitante ao período de 13 de abril a 8 de agosto de 2019, elaborado pela Junta de Freguesia, no qual foram destacadas algumas ações/atividades de maior relevo/destaque realizadas durante o período em análise(apreciação).----------

Após a devida análise aos documentos que compõem o Ponto Dois(Apreciação da Atividade e Situação Financeira da Freguesia), a Assembleia tomou conhecimento das atividades que vêm sendo desenvolvidas e da situação financeira da Freguesia.----------

Da presente apreciação, para os devidos efeitos, foi assinado Termo por Minuta.----------

---De seguida, passou-se ao período após a Ordem do Dia:----

----------**Período depois(após) da Ordem do Dia**----------

---Não se verificou período após a Ordem do Dia, assim como, não se verificou a presença de cidadãos a assistir à sessão.--

---**Encerramento**: E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia(Presidente da Mesa) deu por encerrada a sessão, às vinte horas e vinte e cinco minutos, do qual para constar se lavrou a presente Ata que, após aprovação(transcrita para o livro de Atas - Mod. 652-A.F.), vai ser assinada, nos termos do definido no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---